





“Ações Pedagógicas para a Diversidade Étnico-racial”

• Lei 10.639/2003 • Lei 11.645/2008 • Lei 12.796/2013

 **PÚBLICO ALVO:** Professores e Professoras da Educação Básica das Escolas Públicas e Privadas de Minas Gerais.

 **INSCRIÇÃO:** presencial ou pelos Correios

- Ação Pedagógica inscrita deverá ter sido realizada entre fevereiro de 2003 e novembro de 2013 (nos 10 Anos da Lei 10.639/2003 e 05 Anos da Lei 11.645/2008).
- Ação Pedagógica deve ser estruturada, contendo título; pseudônimo do autor(a); objetivos (geral e específicos); público alvo; justificativa; metodologia; cronograma; referências e anexos com registros das atividades realizadas.
- Cada Ação Pedagógica deve ser apresentada impressa em três vias (papel A4, fonte Arial 12, espaçamento 1,5), com o máximo de cinco laudas.
- Separadamente, na Ficha de Inscrição, o(a) candidato(a) deve informar seus **dados pessoais** (nome e endereço completos, telefone e e-mail), Escola a que pertence (nome e endereço completos, nome do(a) Diretor(a), telefone e e-mail) e um breve **memorial** de 15 linhas, relatando sua trajetória como educador para a diversidade étnico-racial.
- As Ações Pedagógicas deverão ser encaminhadas **EXCLUSIVAMENTE pelos Correios** – com data de postagem **até 31 de março de 2014** e **com Aviso de Recebimento (AR)**, o qual deverá ser guardado como protocolo de inscrição –, para o seguinte endereço:

Instituto NANDYALA Livros (Escritório Central BH)

Av. Amazonas, 314/Sala 1407 - Centro - CEP: 30180-906 - Belo Horizonte - MG

- Todas as Ações Pedagógicas deverão estar acompanhadas da Ficha de Inscrição devidamente preenchida pelo Professor ou pela Professora.
- Ao inscrever a Ação Pedagógica, o Professor ou a Professora automaticamente autoriza a sua publicação pela Nandyala Editora e pelo Ministério Público de Minas Gerais caso venha a ser selecionada pela Comissão Julgadora.
- Os Realizadores não se responsabilizarão por eventuais extravios ou problemas com a entrega das correspondências pelos Correios.
- As **dúvidas** poderão ser solucionadas pelo telefone **(31)3281-5894** ou pelo endereço eletrônico **nandyala@nandalalivros.com.br** nos seguintes dias e horários de atendimento: segunda a sexta, das 13h às 19h; sábados, das 9h às 13h.

 **JULGAMENTO:**

- A Comissão Julgadora será composta por especialistas convidados pelos Realizadores e pelo Ministério Público de Minas Gerais/Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Promoção da Igualdade Étnico-Racial (MPMG/CAO-DH).

– A seleção das Ações Pedagógicas levará em conta os seguintes critérios:

- a) **adequação ao tema** (0 - 10 pontos): atividades envolvendo a diversidade étnico-racial, no trato específico das histórias e/ou culturas negras e/ou indígenas;
- b) **criatividade** (0 - 10 pontos): potencial de inventividade e interação das atividades, assim como de sua condução pedagógica em diferença;
- c) **objetivos** (0 - 10 pontos): geral, com explicitação do propósito (o “porquê”) e das finalidades (o “para quê”) da Ação Pedagógica, e específicos, relativos às ações necessárias ao alcance do objetivo geral;
- d) **justificativa e metodologia** (0 - 20 pontos): argumentação sobre o propósito e finalidades da Ação Pedagógica e descrição das etapas de execução das atividades com suas respectivas bases conceituais;
- e) **abordagem de saberes e/ou conteúdos histórico-culturais negros e indígenas** (0 - 20 pontos);
- f) **abordagem geral das relações raciais e/ou de seus tensionamentos no Brasil** (0 - 20 pontos);
- g) **registros** da Ação Pedagógica, com fotos, vídeo, atividades escritas etc. (0 - 10 pontos).

– Caberá à Comissão Julgadora selecionar **12 (doze) vencedores**.

– Após o julgamento, os trabalhos não serão devolvidos.

– Não caberá recurso às decisões da Comissão Julgadora.



PREMIAÇÃO:

– Os resultados serão divulgados nos sites dos Realizadores:

www.nandyalalivros.com.br / www.sindutemg.org.br / www.sinprominas.org.br

– Cada Professor e/ou Professora vencedor(a) receberá:

- **01 (um) netbook**
- **01 (um) seguro de vida com sorteio mensal**
- **01 (um) kit etnoliterário**
- **publicação de sua Ação Pedagógica em livro da NANDYALA Editora e em edição especial de periódico do Ministério Público de Minas Gerais.**

– Outras Ações Pedagógicas não vencedoras, porém bem avaliadas, poderão ser publicadas integral ou parcialmente.

– A NANDYALA Editora oferecerá **01 (um) kit etnoliterário às Bibliotecas das Escolas** às quais se encontram vinculados(as) os Professores e as Professoras vencedores(as).

– **A premiação será no mês de maio de 2014**, em data, local e horário a serem divulgados nos sites dos Realizadores.



REALIZAÇÃO:

Instituto NANDYALA Livros, Sind-UTE/MG e Sinpro Minas



APOIO INSTITUCIONAL:

Ministério Público de Minas Gerais (MPMG)/Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CAO-DH) e Instituto de Arte e Cultura Yorubá (IACY)



PARCERIAS:

Convênio Sinpro Minas-MAPFRE Seguros, Associação Mineira de Arte e Cultura (AMAC), Centro Cultural Virtual, SeráQuê? Cultural, Associação Sociocultural Bataka, Cia. Baobá de Dança, Teatro Negro e Atitude, Espaço Curtição, Agentes de Pastoral Negros (APNs), Núcleo de Estudos Interdisciplinares da Alteridade (NEIA/FaLe/UFMG), EDUCAFRO Minas e Núcleos de Estudos Afro-brasileiros em Minas Gerais (Programa Ações Afirmativas na UFMG, NEAB-CEFET, NEAB-UFOP, NEAB-UFU, NEAB-UFJF e NEAB-UFV).



INFORMAÇÕES: (31)3281-5894 ou nandyala@nandyalalivros.com.br

www.nandyalalivros.com.br / www.sindutemg.org.br / www.sinprominas.org.br

O **Prêmio EDUCA Minas para a Diversidade Étnico-racial (2013-2014)** conta com o apoio do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CAO-DH). Esta iniciativa está à disposição de todos(as) os(as) Professores e Professoras da Educação Básica em Minas Gerais. Materiais impressos de divulgação poderão ser retirados junto à Comarca do MPMG, à Subsede do Sind-UTE/MG ou à Regional do Sinpro-Minas de sua cidade. **PARTICIPE!**